# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 10680/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art.1° - Fica Criada na Unidade Orçamentária 20.43 -Fundação Municipal de Educação - FME, no Programa de Trabalho 2043.123650044.2146, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 202 e na Unidade Orçamentária 26.82 — Niterói Transportes e Trânsito S/A — NITTRANS, no Programa de Trabalho 2682.154520011.2209, o Código de Despesa 3390.92.00, Fonte108.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.874.155,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço de

oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de fevereiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10680/2010

Anexo ao Decreto nº 10680/2010				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123610042.1109	3390.39.00	103	740.000,00	
2043.123610042.2152	4490.52.00	105	520.000,00	
2043.123610042.2157	3390.36.00	103	120.000,00	
2043.123650044.2146	3390.39.00	202	70.000,00	
2682.154520011.2207	3390.30.00	108	287.005,00	
2682.154520011.2209	3390.92.00	108	135.000,00	
2682.261220001.2208	3390.36.00	100	750,00	
2682.261220001.2208	4490.52.00	106	1.400,00	
2043.123610042.1109	3390.30.00	103		20.000,00
2043.123610042.1109	3390.36.00	103		10.000,00
2043.123610042.1109	4490.52.00	103		40.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	103		100.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	105		100.000,00
2043.123610042.2152	3390.31.00	103		10.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	103		20.000,00
2043.123610042.2152	4490.52.00	103		60.000,00
2043.123610042.2153	3390.30.00	103		15.000,00
2043.123610042.2153	3390.30.00	105		30.000,00
2043.123610042.2153	3390.30.00	202		15.000,00
2043.123610042.2153	3390.36.00	103		15.000,00
2043.123610042.2153	3390.36.00	105		30.000,00
2043.123610042.2153	3390.36.00	202		15.000,00
2043.123610042.2153	3390.39.00	105		30.000,00
2043.123610042.2153	3390.39.00	202		15.000,00
2043.123610042.2153	4490.52.00	105		30.000,00
2043.123610042.2153	4490.52.00	202		15.000,00
2043.123610042.2156	3390.30.00	103		60.000,00
2043.123610042.2156	3390.36.00	103		30.000,00
2043.123610042.2156	3390.39.00	103		30.000,00
2043.123610042.2156	4490.52.00	103		60.000,00
2043.123610042.2157	3390.39.00	103		40.000,00
2043.123610042.2157	4490.52.00	103		60.000,00
2043.123610043.1102	3390.30.00	103		30.000,00
2043.123610043.1102	3390.39.00	103		30.000,00
2043.123610043.1102	4490.52.00	103		30.000,00
2043.123650044.2146	3390.30.00	105		110.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	103		20.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	105		110.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	103		60.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	105		30.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	202		10.000,00
2043.123660041.2145	3390.39.00	103		60.000,00
2043.123660041.2145	3390.39.00	105		15.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	103		60.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	105		35.000,00
2682.061830053.1140	3390.30.00	108		75.000,00
2682.154510011.1135	3390.30.00	108		120.000,00
2682.154510011.1136	3390.39.00	108		80.000,00
2682.247220011.1137	3390.30.00	108		147.005,00
2682.261220001.2208	3390.39.00	106		1.400,00
2682.261220001.2208	4490.51.00	100		750,00
		TOTAL	1.874.155,00	1.874.155,00

Na Portaria nº 138/2010, publicada em 03/02/2010, onde se lê: Nilziara Campos Morgado de Almeida, leia-se: Nilsiara Campos Morgado de Almeida.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/6526/2009 – Portaria nº 292/2009

Edital de Citação: Citado: Paulo Bernardes Sant'Ana de Souza, Fiscal de Tributos, mat. 235.048-6.

Citado. Fadio Bernardes 3ant Ania de 3002a, Fisca de Thoutos, mais 233.048-0.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus parágrafos 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/4905/2009 - Portaria nº 001/2010

Edital de Citação:

Citado: Alberto Silva Cadena, Professor, mat. 234.458-8.

Citado: Alberto Silva Cadena, Professor, mat. 234.458-8.
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85;
Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 16:30.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/2066/10 – A.I. 860/10 – Desigran Design Mármores Granitos Ltda.; 30/2065/10 – A.I. 859/10 – Marmoraria Monte Sinai Ltda. – Paradeiro incerto.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Atribuir, a contar de 01/02/10, a Sabrina da Costa Rego, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe de Servico de Vigilância em em vaga decorrente da dispensa de Patrícia Corrêa da Cruz (Port.FMS/FGA nº 038/2010)

### Coordenadoria Recursos Humanos

Na Publicação do dia 12/02/10, referente ao processo nº 200/9021/2010, onde se lê: Marcia Maria da Conceição; **leia-se: Marcia Maria Conceição.**Na Portaria de Licença sem Vencimento nº 53/2010, publicada em 12/02/10, onde se lê: Lucia Scardino Evangelista de Loureiro; **leia-se: Lucia Scardino Evangelista Loureiro.** 

## NITERÓI PREV.

Atos da Diretoria de Benefícios

PORTARIA NDB nº. 123/2010. Conceder pensão a Adailsa Moraes Silva Monteiro, Alice

Moraes Silva Monteiro e Alline Moraes Silva Monteiro, esposa e filhas menores do exservidor Sr. Mario Sergio da Costa Monteiro, falecido em 07.11.2009 no cargo de Motorista - Nível 05 – SMA, matrícula nº 226.053-7, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.11.2009, conforme processo nº 310.1904-09.

PORTARIA NDB nº. 124/2010. Conceder pensão a Srª Georgina Rodrigues e Souza, esposa do ex-servidor Sr. Any Alberto de Oliveira e Souza, falecido em 29.11.2009 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 223.237-9, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 29.11.2009, conforme processo n.º 310.2078-09.

PORTARIA NDB nº. 125/2010. Conceder pensão a Srª Maria Rita dos Anjos Rangel, Companheira do ex-servidor Sr. Sebastião Cardoso, falecido em 26.09.2009 no cargo de trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 222.810-4, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26.09.2009, conforme processo n.º 310.1752-09.

PORTARIA NDB nº. 126/2010. Conceder pensão a Sr Carlos Alberto Gomes Reimol, esposo da ex-servidora Srª Angela Maria Aguiar Reimol, falecida em 19.10.2009 no cargo de Professor I - Nível Superior - Categoria V - FME, matrícula nº 220.363-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 19.10.2009, conforme processo nº 310.1851-09.

PORTARIA NDB nº. 127/2010. Conceder pensão ao Sr. Edson Cabral Teixeira, esposo da ex-servidora Srª. Maria da Gloria Sampaio Teixeira, falecida em 01.11.2009 no cargo de Assistente de Planejamento - Nível 06 – SMA, matrícula nº 221.455-9, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01.11.2009, conforme processo n.º 310.2016-09.

01.11.2009, conforme processo n.º 310.2016-09.

PORTARIA NDB nº. 128/2010. Conceder pensão a Srª Elizabeth Maria dos Santos, Companheira do ex-servidor Sr. Jorge de Oliveira Calçado, falecido em 13.09.2009 no cargo de Auxiliar Administrativo - Nível 02 - Categoria II - SMA, matrícula nº 224.953-0, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 13.09.2009, conforme processo nº 310.1666-09.

PORTARIA NDB nº. 129/2010. Conceder pensão a Srª Olinda da Silva Paz, esposa do ex-servidor Sr. Luiz Gonzaga Paz, falecido em 07.11.2009 no cargo de Guarda Municipal - Classe "B" - Referência "VI" - SMA, matrícula nº 212.577-1, nos termos do At. 2º al. 10.887/04 c/c 8.7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.11.2009. conforme

e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c §  $7^{\rm o}$  do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 07.11.2009, conforme processo n.º 310.1966-09.

PORTARIA NDB nº. 130/2010. Conceder pensão a Srª Maria Joselia de Almeida de Gouvêa, Daiane dos Santos Gouvêa e Danielle dos Santos Gouvêa, esposa e filhas menor do ex-servidor Sr. João Batista de Gouvêa, falecido em 12.10.2009 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 223.437-5, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12.10.2009, conforme processo nº 310.1807-09.

PORTARIA NDB nº. 131/2010. Conceder pensão a Srª Sonia Elias de Souza, esposa do ex-servidor Sr. Josè Angelo de Souza, falecido em 30.10.2009 no cargo de Vigia - Nível 02 – SMA, matrícula nº 222.803-9, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c  $\S$  7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 30.10.2009, conforme processo n.º 310.2084-

PORTARIA NDB nº. 132/2010. Conceder pensão a Sr Luiz Alberto Escossia, esposo da PORTARIA NDB nº. 132/2010. Conceder pensão a Sr Luiz Alberto Escossia, esposo da ex-servidora Srª. Angela Maria da Conceição Escossia, falecida em 12.01.2010 no cargo de Assistente Administrativo - Nível médio – Referência V – FMS, matrícula nº 228.568-2, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12.01.2010, conforme processo nº 310.0093-10.

PORTARIA NDB nº. 133/2010. Conceder pensão a Srª Yvone Ramos Alves, esposa do ex-servidor Sr. Antonio Francisco de Assis Alves, falecido em 12.10.2009 no cargo de Procuyador. Nível Br. SMA matrícula sº 212.205 9, pos termos do At. 20 in cargo de

Procurador - Nível P1 - SMA, matrícula  $n^\circ$  212.395-8, nos termos do At. 2 $^\circ$ , inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c  $\S$  7 $^\circ$  do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12.10.2009, conforme

processo n.º 310.1838-09. José João Zeghir Neto - Diretor de Benefícios do NITEROI PREV.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 016/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 016/2010 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 116/09; **Partes**: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Oficina do Parque; **Objeto**: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor; **Prazo**: Por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Cláusula Quarta do Convênio original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 90/0241/09; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO Nº 010/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 010/2010 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 135/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor; **Prazo**: Por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Cláusula Quarta do Convênio original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 90/0237/09; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

EXTRATO Nº 013/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 013/2010 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 118/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social-AMAS; **Objeto**: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor; **Prazo**: Por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; **Fundamento**: Cláusula Quarta do Convênio original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 90/0248/09; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2010.

# EXTRATO Nº 011/2010

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo 011/2010 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 146/09; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Objeto: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor; Prazo: Por 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2010; Fundamento: Cláusula Quarta do Convênio original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 90/0250/09; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Autorização

Supressão de Vegetação nº. 28/2010

## Ref. Ao Processo nº. 250/00091/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 9605/98 e a Lei nº. 2602/08 resolve **Autorizar** ao **Sr. José Roberto** 

Vinagre Mocarzel a realizar a Supressão de 112 (cento e doze) indivíduos arbóreos para fins de construção de um projeto social da Emusa.

### Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/02/2010, à Empresa **Urbi Network Ltda**, objetivando a prestação dos serviços de fornecimento e manutenção de link de acesso a internet, em banda larga, para a Secretaria Municipal de Fazenda, no Município de Niterói. Valor Mensal de R\$ 1.960,00. Prazo: 12 (doze) meses. Proc. EMUSA № 510/6804/09. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Convite nº. 004/2010, que visa o fornecimento de Tintas de Demarcação, adjudicando a empresa Hot – Line Indústria E Comércio Ltda – CNPJ: 01.747.501/0001-07, pelo valor global de R\$ 69.562,50, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0545/2010.

Proc. nº. 510/0545/2010.

Aviso

Tomada de Preços nº 08/2010

OBJETO: Construção de avanço de palco do Teatro Popular no Caminho Niemeyer, neste Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de março de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão. a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇOES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="https://www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> e www.niteroi.rj.qov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 18 de fevereiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.